

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 64/2018, na Modalidade Convite n.º 01/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria, na área orçamentária, contábil, financeira, prestando orientações para cumprimento das exigências legais e ao Tribunal de Contas do Estado, TCE-SP, inclusive sistema AUDESP e ainda elaboração de informações gerenciais para tomada de decisão do chefe do Poder Executivo, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01, estabelecida às Rua José do Carmo Lisboa, n.º 195, Imperial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-660, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01, estabelecida às Rua José do Carmo Lisboa, n.º 195, Imperial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-660, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 31 de janeiro de 2018; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal